

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 23/02/24
Giovanna P. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 358/2024

Giovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos e Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

A Prefeita da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$3.089,00 (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de materiais de expediente como mochilas e squeezes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: L.M DOS PASSOS – LUCK BRINDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 16.722.889/0001-50, com sede na Rua Direita, nº326,Bairro VI Boa Sorte, Quadra 04, Lote 07, CEP.: 74.530-400, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	100,0000	SQUEEZE PLASTICA 500 ML PP 50 LARJ	R\$ 5,99	R\$ 599,00
2	UN	100,0000	MOCHILA SACO EM FIBRA DE POLIESTER COM ZIPER	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$3.089,00 (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE REAIS).

Israelândia-GO, 23 de fevereiro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia